

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE n° 1082/86

Interessado : José Luís Braga

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas "Filosofia da Educação", "Introdução à Filosofia" e "Estudos de Problemas Brasileiros" na FFCL do Jahu.

Relator : Cons Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE N 1336/87 - CTC "D" - Aprovado em 02/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/09/87

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional de Jahu nos termos das Deliberações n 05/80, 17/82 e 10/86, indica José Luís Braga para lecionar, na categoria do Professor I, a partir de 11.02.87, as seguintes disciplinas:

- Filosofia da Educação, no Curso de Pedagogia, Departamento de Ciências da Educação, em substituição à Professora Daltira Maria C. P. Tumolo, aprovada pelo Parecer CEE 1333/73;

- Introdução à Filosofia, no Curso de História e Geografia, Departamento de Ciências Humanas, em substituição à Professora Maria da Glória Minguili e Professor Pellegrino Simões, aprovados pelos Pareceres CEE n 688/85 e 3707/75, respectivamente;

- Estudo de Problemas Brasileiros, no Curso de História, Departamento de Ciências Humanas, em substituição à Professora Angela Regina M. Bien Massucatto, aprovada pelo Parecer CEE 1836/84.

2. APRECIÇÃO

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer no 190/87 que foi favorável a sua indicação para lecionar a disciplina História da Educação, como Professor I, até 1988, junto ao Departamento de Ciências da Educação, no Curso de Pedagogia da Faculdade que ora o indica.

É portador do diploma registrado de licenciatura em Filosofia expedido em 1984, pela Faculdade de Filosofia "Nossa Senhora Medianeira" (fls. 10), conotando do Histórico Escolar apresentado apenas as disciplinas: estudo do Problemas Brasileiros e Introdução à Filosofia, ambas com 64 (sessenta e quatro) horas de duração.

Apresenta comprovante de aprovação nas seguintes disciplinas do Programa de Pós-Graduação, Área de Concentração em Fundamentos da educação, ano de 1985 e 1º semestre de 1986:

- Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação;
- Fundamentos Econômicos e Sociológicos da Educação;

- Metodologia do trabalho Científico;
- Fundamentos filosóficos e históricos da Educação;
- Fundamentos Econômicos e Sociológicos da Educação;
- Metodologia do Trabalho Científico;
- Estudo de Problemas Brasileiros;
- Seminários Avançados em Filosofia da Educação e
- Seminários Avançados em Sociologia da Educação.

Apresenta, ainda, declaração da Universidade Federal do São Carlos, datada de 31 de julho de 1986, que diz ter o interessado cursado 48 (quarenta e oito) dos 60 (sessenta) créditos em disciplinas exigidas pelo Programa de Pós-Graduação em que o mesmo se encontra matriculado e declaração própria de ter completado esses créditos, no 2º semestre de 1986.

É Professor III, ACT, da disciplina Filosofia desde 1982, atualmente na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Francisco Pedro Monteiro da Silvando Araraquara.

Participou de Forum de Debates no Programa de Pós-Graduação em Educação, Area de Concentração em Fundamentos de Educação, da Universidade Federal de São Carlos (fls, 54); do Treinamento Professores III de Filosofia, promovido pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (fls. 55) e do Curso Direita Humanos (Educação) promovido pela Unlversidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Exerce, atualmente, conforme grade horária apresentada (fia, 46) apenas funções docentes junto a E.E. de 1º e 2º Graus G. Francisco Pedro Monteiro da Silva, em Araraquara, onde ministra 9 (nove) aulas de Filosofia e História; junto ao CPV A Curso Poli Vostibuiaries em Araraquara, ministra 6(seis) aulas de Filosofia; junto à Escola de 1º e 2º Graus da Fundação Educacional de Jahu ministra 6 (seis) aulas de Educação Moral e Cívica e está agora sendo indicado para ministrar 14 (quatorze) aulas; dos disciplinas "Introdução à Filosofia", "Filosofia da Educação" e "Estudo de Problemas Brasileiros", junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, perfazendo no total 35 (trinta e cinco) aulas semanais.

Aprova-se a indicação de José Luís Braga para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas Filosofia da Educação, no Curso de Pedagogia, "Introdução à Filosofia", no Curso de História e Geografia e "Estudo de Problemas Brasileiros" no Curso de História, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Fundação Educacional de Jahu, até o final do ano letivo de 1989. A Fundação deverá manter o CEE informado sobre o desenvolvimento dos estudos de pós-graduação de interessado.

São Paulo, 19 de agosto de 1987

a) Cons Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, Jose Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Wandemarrn Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.09.87

a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

presidente